



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2012**

**PROCESSO Nº.: 23349.000573/2012-40**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 042/2013**

Aos 18 dias do mês de abril do ano de 2013, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação pela Lei nº 11.892 de 29/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0003-48, com sede na Rodovia BR 280, Km 27, nº 5200, Caixa Postal nº 21, no Bairro Colégio Agrícola, na cidade de Araquari/SC, representada neste ato pelo Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, Servidor Robert Lenoçh, inscrito no CPF sob o nº 348.484.109-59, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 089/2013, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, e suas posteriores alterações, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e do decreto nº 6.204 de 5 de setembro de 2007, e suas posteriores alterações, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** para a aquisição de ração pronta para atender as necessidades das Unidades de Ensino Aprendizagens do IF Catarinense – Câmpus Araquari, objeto do Pregão acima citado que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços** para eventual Aquisição de ração pronta para atender as necessidades das Unidades de Ensino Aprendizagens do IF Catarinense – Câmpus Araquari, conforme discriminado no seu Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor Registrado: SONIA MARIA BONOMINI - ME**

**CNPJ/MF nº: 81.821.175/0001-61**

**Endereço: WALTER MARQUARDT 364 - VILA NOVA**

**CEP: 89.259-700**

**Município: Jaraguá do Sul/ SC**

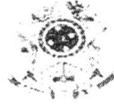
**Fone: (47) 33718911 – (47) 33711921**

**E-mail:**

Representante: SONIA MARIA BONOMINI

CPF: 481.352.249-15

BR 280, KM 27 – Caixa Postal 21  
Araquari/SC – CEP: 89.245-000



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

Especificação	Unidade	QTD	Valor Unitário	Vigência da Ata
<b>ITEM 7</b> - Ração pronta peletizada para marrecos na fase inicial, de 1 a 8 semanas de idade. Ração com 3 mm de diâmetro não contendo produtos de origem animal, acondicionado em fios entrelaçados de ráfia. Sacos contendo 25 kg. Validade 2 meses. <b>Marca: BIGSUL</b>	Saco	260	R\$ 27,35	17/04/2013
<b>ITEM 9</b> – Ração extrusada ou peletizada em pó, para peixes, pronta para o fornecimento aos animais na fase de alevinos. A ração deve estar acondicionada em sacos de polietileno com fios entrelaçados (rafia). Saco contendo 25 kg. Validade mínima de 3 meses. <b>Marca: BIGSUL</b>	Saco	04	R\$ 60,93	17/04/2013
<b>ITEM 10</b> – Ração extrusada ou peletizada para peixes 1,7 mm de diâmetro pronta para o fornecimento aos animais na fase de crescimento. A ração deve estar acondicionada em sacos de polietileno com fios entrelaçados (rafia). Saco contendo 25 kg. Validade mínima de 3 meses. Níveis de garantia umi (max) 12,5%, proteína bruta 40%. Mínimo de inclusão de 15% de farinha de peixe. <b>Marca: BIGSUL</b>	Saco	05	R\$ 59,30	17/04/2013

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da mesma.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IF Catarinense – Câmpus Araquari não será obrigado a firmar contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

### 4. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

4.1. Considerando o prazo de validade estabelecido no item 3 da presente Ata, e em atendimento ao § 1º, art. 28, da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/95 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços.

4.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

### 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Esta Ata está vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2012 e à proposta aceita durante a sessão do referido certame pela empresa relacionada no item 2.1 desta Ata.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

5.3. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do **PE - SRP nº 038/2012** e seus Anexos.

BR 280, KM 27 – Caixa Postal 21  
Araquari/SC – CEP: 89.245-000



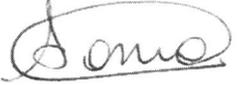
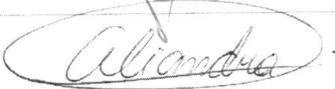
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

**6. FORO**

As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Joinville/SC, Subseção judiciária de Joinville, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem, assim, justos e acordados firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Araquari, 18 de abril de 2013.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <b>Robert Lenocho</b> <b>CPF: 348.484.109-59</b>	 <b>SONIA MARIA BONOMINI</b> <b>CPF: 481.352.249-15</b>
TESTEMUNHAS:	
 <b>NOME: Aliandra Priso la</b> <b>CPF: 008.827.689-99</b>	<b>NOME: Geux Martins</b> <b>CPF: SIAPE 20098214</b>